

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE BANCO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022  
Portaria Nº 0001/2024 EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO  
**Publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 2022 (página 69 a 75)**


O Diretor Escolar da EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO INEP: 23225190, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

### RESPOSTA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### DISCIPLINA: BIOLOGIA

Candidata	Justificativa do Recurso	Análise do Pedido	Resultado
KARLA LEYLANNE SOUSA GÓES	Pontuação não computada no item 5.3 do edital 006/2022. 1. Curso de Nível Superior, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	A candidata possui o curso previsto no edital. Será computado 1,5 na análise do currículo.	DEFERIDO
	Pontuação não computada no item 5.3 do edital 006/2022. 2. Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	A candidata não possui o curso previsto no edital no item 5.3.	INDEFERIDO
	Pontuação não computada no item 5.3 do edital 006/2022. 3. Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano. De acordo com o item a candidata requer contabilizar 3,0 pontos de acordo com os documentos apresentados.	A candidata apresentou como experiência de trabalho, três declarações em desacordo com o edital nos itens: 5.3.6, 6.5d) e 6.6.	INDEFERIDO

**RESULTADO FINAL:** Fica deferido a pontuação exigida, somente no item 1 da justificativa do recurso.

  
Antonio Hipólito V. de Sousa  
DIRETOR - DNS-3  
MATRICULA: 43182410  
D.O.E. 08.05.2018

Ararendá-Ce, 25 de janeiro de 2024.